

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**INSTITUTO DE ARTES (IdA)**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA EXCLUSIVA PARA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESSOAS IDOSAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO 1/2024**  
**EDITAL Nº 4 – CHE/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública os procedimentos para verificação do local e horários de aplicação da prova e comparecimento para realização da prova, relativa à **Certificação de Habilidade Específica exclusiva para o Processo Seletivo Especial para Admissão de Pessoas Idosas em Cursos de Graduação**, requisito necessário para o ingresso no curso de Música (Licenciatura) diurno e noturno, oferecido pela UnB.

**1 PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PARA VERIFICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA E COMPARECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

1.1 O candidato deverá **comparecer no dia 20 de fevereiro de 2024, terça-feira**, ao **Departamento de Música, Prédio SG-2 e SG-4, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF**, para a realização da prova com **antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessa**, de acordo com a relação apresentada **no item 1.4 deste edital**.

1.2 O candidato deverá **comparecer ao local informado no item 1.1** deste edital para a realização da prova munido do **Documento de identidade original** – são aceitos: RG; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro válido; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

1.3 A avaliação de habilidades específicas do curso de Música compreenderá apenas a etapa de prova Performance Musical: instrumento/canto.

1.3.1 A prova Performance Musical – instrumento/canto **será individual e terá a duração de até 20 minutos**, conforme subitem 3.7 do Edital nº 1 – CHE/2024, de 30 de janeiro de 2024.

1.4 A prova será aplicada conforme o quadro a seguir, de acordo com as relações dos candidatos convocados para realização da prova na seguinte ordem: dia e horário da prova, nome do candidato em ordem alfabética.

**DIA 20/02/2024 - 9h**

<b>Nome do candidato</b>
Adelmo Ferreira Guerra
Admir do Nascimento Cambraia
Alvaro Alberto Thompson
Carlos Alberto Silva
Carlos Augusto Nobre de Miranda
Carlos Henrique de Melo
Claudia Moreira de Souza

Claudionor Ferreira Barbosa
Dimas de Paiva Gadelha
Edelmira de Andrade Raymundo
Francisco Martins Santos Guimarães
Genesio Alves Dias
George Luis de Barros
Gladis Mariza Duarte
Iara Maria Martins dos Santos Miranda
Iracema Barbosa Guimarães
João Antonio dos Santos
Joaquim Pereira dos Santos
Jose Alis Azevedo Lima

## **DIA 20/02/2024 - 14h**

<b>Nome do candidato</b>
Jose Pereira da Silva
Katia Maria Martins
Lili Leon Gambim
Marcos Lucio Rocha
Maria de Lourdes Leal de Oliveira
Maria Helena Medeiros
Maria Iracema Saboia Fonseca
Maria Lucia Freitas e Silva
Marilza Luciano
Mozar Guido de Mattos
Robert Matosinhos Gomes
Robson Serra Prado
Sebastião Rocha
Sibele Lucchesi de Sá
Thiers Carlos Moreira Bruno
Virginia Marques Klein
Wilton Ferreira Silva Santos
Zilda Ferreira Brito

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1 Será eliminado do processo de certificação o candidato que não comparecer no local de prova no horário determinado no item 1 deste edital.**

2.2 O Instituto de Artes não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas neste edital, e no Edital nº 1 – CHE/2024, de 30 de janeiro de 2024, e suas alterações.

**PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS**

Diretora do Instituto de Artes